PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2484, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de credito especial por excesso de arrecadação no valor de R$37.000,00 no vigente orçamento-programa.

Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), necessários para suplementar a seguinte dotação:

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa

04.122.0020.2008 Manutenção das Atividades da Semad

(578) -3.3.90.31.00.00 Premiações culturais, artísticas R$ 12.000,00

(579)- 3.3.90.32.00.00- material, bem ou serviço distribuição gratuita R$ 25.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) será utilizado o credito provenientes do excesso de arrecadação da receita indicada abaixo, de acordo com o que dispõe o art. 43, §1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64.

FONTE	VALOR
RECEITAS LIVRES F.R 1.000	R$ 37.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO), 18 de outubro de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **CLARISMAR RODRIGUES DE LACERDA**, **SECRETARIO MUNICIPAL**, em 20/10/2021 às 07:11, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 20/10/2021 às 08:56, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **181216** e o código verificador **11B53F29**.

Docto ID: 181216 v1